REQUERIMENTO Nº 102/2019

Divinópolis, 18 de Março de 2019.

Exmo. Sr.
Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada o presente pelos seguintes termos ao Sr. Rodrigo Kaboja, solicitando que seja retirado definitivamente da Pauta o projeto de Lei CM 105/2018.

Justificativa

Venho através deste solicitar ao Sr. Presidente Rodrigo Kaboja a retirada definitivamente do Projeto de Lei CM 105/2018 que al*tera o artigo 2°da lei 3.917, de 28 de Dezembro de 1995 que dispõe sobre a isenção quanto as despesas com os funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante médico e dá outras providências. S*ei da importância deste projeto para a população mas vejo que o Município está necessitando de reduzir custos pois estamos em um momento de Crise Econômica.

Atenciosamente,



Zé Luiz da Farmácia
Vereador Líder PMN